



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

FLS. 308

Rubrica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

1º TERMO ADITIVO que entre si fazem o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO, CNPJ 05.110.612/0001-50, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, nº 665, 7º Andar, Centro, Município de Teófilo Otoni/MG; a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES**, e a empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.102.216/0001-42, situada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 1.111, Bairro: Amaralina, Salvador/BA - CEP: 41.900-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora **IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 048.843.585-46, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o aditamento qualitativo do Contrato nº 004/2024 firmado pelo SISPREV/TO e a CONTRATADA, em 05 de julho de 2024, conforme Processo Licitatório nº 014/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023.

Cláusula Segunda – Do Valor

O valor a ser aditado no contrato é de R\$ 5.683,33 (Cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o que equivale a 3,970% em relação ao valor inicial, conforme Planilha Orçamentária anexa.

Cláusula Terceira – Da Justificativa

O aditivo qualitativo do Contrato nº 04/2024, se faz necessário devido à necessidade de acrescentar itens na planilha licitada da elaboração dos projetos para se atingir o proposto pelo edital, conforme Justificativa Técnica anexada aos autos.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

Permanecem válidas todas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Estando, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor.

Teófilo Otoni, 16 de outubro de 2024.

SOLANGE LOPES DE
MIRANDA
FERNANDES:7852190
4649

Digitally signed by SOLANGE LOPES DE MIRANDA
FERNANDES 78521904649
DN: cn=SOLANGE LOPES DE MIRANDA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RECEITA, ou=CPF A3, ou=AC
VALID RFB VS, ou=AR E UTR, TECHNOLOGIA E
SEGURANÇA, ou=Previdência,
ou=15492917200199, cn=SOLANGE LOPES DE
MIRANDA FERNANDES 78521904649
Date: 2024.10.16 14:33:40 -03'00'

SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV/TO
CONTRATANTE

IOLANDA MOITINHO
SILVA
COSTA:04884358546

Assinado de forma digital
por IOLANDA MOITINHO
SILVA COSTA:04884358546
Dados: 2024.10.17 09:07:15
-03'00'

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA
CONTRATADA